

## **DECRETO N° 33.261**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 60151/2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "b", "c" e "d" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto n° 30.958, de 23/09/2021, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

**"Art. 1º (...)**

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

(...)

b) *Secretaria Municipal de Educação - SEME*

*Titular: (...)*

*Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi*

c) *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT*

*Titular: Roselane de Araujo Lima Barreira*

*Suplente: Lucía Sampaio*

d) *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV*

*Titular: Emerson da Silva Costa*

*Suplente: Luiz Carlos Bindaco*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800330033003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

